

2.055

Fatores que aumentam o risco da violência doméstica:

- isolamento social;
- ausência de rede de serviços de saúde e proteção social bem estruturada e integrada;
- pouca consciência de direitos;
- histórico de violência familiar;
- transtornos mentais, deficiências ou uso abusivo de bebidas e drogas;
- dependência afetiva e econômica;
- presença de padrões de comportamento muito rígidos;
- exclusão do mercado de trabalho;
- vulnerabilidades relacionadas a faixas etárias, raça/etnia e escolaridade.

VOCÊ SABIA?

É importante ressaltar que a violência doméstica pode ser cometida por qualquer pessoa, inclusive mulher, que tenha uma relação familiar ou afetiva com a vítima, ou seja, que more na mesma casa - pai, mãe, tia, filho - ou tenha algum outro tipo de relacionamento. Nem sempre estaremos falando do marido ou do companheiro.

Fatores que diminuem o risco da violência doméstica:

- bom relacionamento familiar e fortes vínculos afetivos;
- apoio e suporte social de pessoas e instituições;
- atitude de buscar ajuda de outras pessoas ou de profissionais competentes na área;
- autoestima elevada;
- capacidade de sustentar a si mesma e à sua família;
- relações de trabalho harmoniosas;
- consciência de direitos.

MITOS SOBRE RELAÇÕES VIOLENTAS

1. "Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher".
2. "A violência doméstica é um problema privado ou familiar".
3. "Ela pediu para ser agredida".
4. "Se ela não gostasse, já teria abandonado o relacionamento".
5. "Se a mulher abandonasse o agressor, a situação de violência acabaria".

REALIDADES SOBRE RELAÇÕES VIOLENTAS

- A mulher é ameaçada e tem medo de apertar mais, ou até de ser assassinada, se acabar com a relação;
- Ela depende financeiramente dele e acha que não vai conseguir sustentar a si mesma e os filhos, ou que os filhos vão culpá-la pela separação;
- Ela tem vergonha de que os outros saibam que ela sofre violência;
- Ela não quer romper o relacionamento, e sua dependência afetiva faz com que pense que o amor dela é tão forte que vai conseguir a mudança de comportamento dele;
- Ela acredita no senso comum de que a violência faz parte de todo relacionamento;
- Ela acha que não vai ser levada a sério se for a delegacia, ou não confia na proteção policial;
- Ela se sente isolada e sozinha - os agressores são muito controladores e ciumentos, o que faz com que, aos poucos, ela acabe se afastando da família e dos amigos;
- Ele recorre a chantagens e ameaças para impedir o rompimento, como exigir a guarda dos filhos, negar a pensão alimentícia, ir ao trabalho da mulher para fazer escândalo, espalhar mentiras sobre ela.

Em briga de marido e mulher, qualquer um deve meter a colher!

LEI Nº 11.340/06

A partir da LEI MARIA DA PENHA as violências contra as mulheres ocorridas no âmbito doméstico e familiar passaram a ser entendidas como uma violação aos direitos humanos. Você sabe quais os tipos de violência tratados pela Lei Maria da Penha?

Violência Psicológica

Qualquer conduta que cause danos psicológicos a saúde mental e à autoestima da mulher, como humilhações, exploração, perseguição, constrangimento, insultos, xingamentos, chantagem, entre outros.

Violência Patrimonial

Qualquer ação que envolva reter, subtrair, destruir de forma parcial ou total os objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Violência Sexual

Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Violência Física

Qualquer ato ou conduta contra a integridade e a saúde corporal da mulher, como socos, chutes, queimaduras, puxão de cabelo, empurrões, mutilação, entre outros.

Violência Moral

Ofender a reputação ou bem-estar psicológico da mulher com xingamentos, insultos, críticas mentirosas, expor a vida íntima, entre outros.